

PREVER ESTUDOS DE IMPACTO NAS NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia
Exma. Sras. Deputadas e Srs. Deputados
Exmo. Sr. Presidente do Governo
Exma. Sras. e Srs. Membros do Governo

A União Europeia possui uma agenda repleta de futuras negociações comerciais multilaterais e bilaterais;

Negociações comerciais que englobam a Organização Mundial de Comércio (OMC) e Países Terceiros, como o Canadá, Países ACP (África, Caribe e Pacífico), Países do Conselho de Cooperação do Golfo, Líbia, Ucrânia, Índia, Países da Associação de Nações do Sudeste Asiático e Países do MERCOSUL.

Um conjunto ambicioso de acordos com impactos na economia da União Europeia e, em especial, nos territórios mais afastados.

Nestes negócios à escala global persiste uma tendência de livre comércio na área agrorural, sem que, na mesma medida, se conheça o efeito na concorrência local.

Na verdade observam-se continuadas concessões sobre a agricultura com o fim de se obter um maior acesso ao mercado de países terceiros para produtos industriais e serviços. Isto é, a agricultura é a “moeda de troca”.

Este Parlamento foi alertado para esta evidência aquando do recente Projeto de Resolução do PSD, aprovado por unanimidade, sobre o MERCOSUL.

Trouxemos um leque de preocupações sociais, económicas, ambientais e de segurança alimentar, que todos partilhamos.

Torna-se útil, agora, alargar estas preocupações aos vários acordos da União Europeia.

Nesta exata medida o próprio Parlamento Europeu já afirmou que a União Europeia é demasiado generosa nos seus acordos comerciais.

E, até, o Comité da Regiões, na sua recente comunicação à Comissão, considera que o Fundo de Adaptação para a Globalização, criado pela Comissão Europeia, é inapto para responder às consequências ocasionadas pelos acordos comerciais no setor agrícola.

Aliás, a reforma da PAC de 2003 e o “exame de saúde” de 2008 ocorreram para antecipar os prováveis resultados da ronda de Doha. Todavia, a União Europeia continua à espera de concessões equivalentes por parte dos seus parceiros comerciais.

As concessões não surgem e as desigualdades mantêm-se e nalguns casos até se aprofundaram como é o caso do acordo com Marrocos. E a gravidade assenta no fato de tudo isso estar a acontecer, apesar do Tratado de Lisboa consagrar a estabilização dos mercados.

Note-se que alguns Países Terceiros não dispõem das mesmas exigências legislativas para o ambiente, para o uso de transgénicos e hormonas, nas normas de bem-estar animal, na proteção do solo, e para os fitofármacos, iguais às da UE.

Uma ausência de rigor que diminui a proteção do consumidor e desvirtua as boas regras do comércio justo.

A grande questão reside aqui. A inadiável uniformização dos critérios produtivos. Uma exigência que a UE não pode ceder.

A forçada globalização na agricultura está a colocar no mesmo patamar diferentes realidades de segurança alimentar.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia
Exma. Sras. Deputadas e Srs. Deputados
Exmo. Sr. Presidente do Governo
Exma. Sras. e Srs. Membros do Governo

È certo que as produções locais agrícolas são assumidas como um benefício e uma vantagem para os territórios europeus, principalmente, nas zonas mais desfavorecidas como os Açores.

Nos Açores, e nunca é demais relembrar, que estas produções agrícolas, ultrapassam a dimensão económica representando, também, um importante fator social, onde se destaca a criação de emprego, de riqueza e a fixação de pessoas, com relevo, para ilhas ameaçadas pelo abandono humano e onde a atividade agrícola familiar encontra expressão.

Para além disso, estes bens alimentares pelas suas características endógenas e tradicionais estão adaptados para a preservação ambiental e a conservação da biodiversidade genética.

Interessa, pois, contemplar estes condicionalismos e especificidades nas políticas comerciais da UE para um desejado crescimento integrador que respeita a diferença.

A desintegração, por seu lado, assenta no fato das importações de certos produtos agrícolas, gradualmente, substituírem a produção doméstica.

O perigo também se manifesta, como resposta às dificuldades, por uma indesejada intensificação interna de algumas produções perdendo a agricultura as suas características tradicionais e naturais.

Em todo este sentido, assegura-se fundamental conhecer o impacto dos futuros acordos comerciais internacionais da UE para Regiões Ultraperiféricas como os Açores.

Estudos que podem contribuir para desenvolver uma melhor política para estas Regiões, desde logo, pelo conhecimento dos constrangimentos mas identicamente pelo conhecimento das oportunidades.

Esperamos que esta pretensão seja incorporada nos objetivos da Europa 2020 como meio de atender e potenciar a realidade. Ou melhor, como meio que não sacrifica o local em prol do global.

Tem de haver, assim, uma maior coerência entre os aspetos de política interna e externa e uma definição de cooperação multinível que se pode por em prática através da implementação de dispositivos de vigilância e alerta para a entrada de produtos agrícolas de Países Terceiros.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia
Exma. Sras. Deputadas e Srs. Deputados
Exmo. Sr. Presidente do Governo
Exma. Sras. e Srs. Membros do Governo

Os Açores não podem só reagir é preciso atuar, por exemplo a pequena e média produção agroalimentar deveriam possuir um estatuto jurídico próprio, um enquadramento fiscal ajustado e um financiamento apropriado. Só assim, poderemos ter novos agricultores e manter os atuais.

Por exemplo, temos de ter uma política de produção local que incorpore decisivamente a saúde humana. Uma estratégia de ligação entre qualidade intrínseca e saúde. Refiro-me a alimentos nutritivos.

Por exemplo, as políticas agrícolas e fiscais devem ter em conta os problemas de saúde pública como acontece com o álcool ou o tabaco.

Por exemplo, é preciso estabelecer novas qualificações para os agroalimentos, para lá do visto jurídico como acontece com a DOP, IGP ou ETG. É necessário atrelar a sustentabilidade económica dos territórios e estabelecer uma valorização da função humanizante.

Importa, também, acompanhar os mercados, perceber a formação dos preços e fazer a necessária regulação, garantindo, assim, a transparência nas relações produção, transformação e distribuição da cadeia alimentar, evitando posições dominantes ou abuso de poder. É urgente reequilibrar a relação de forças entre os elos.

Importa, igualmente, constituir uma política por Ilha que identifique as capacidades e limitações de cada uma.

Importa, se quisermos, criar novos fatores de competitividade e novos níveis de diferenciação.

Nesta questão das produções locais muito à fazer até a nível Comunitário.

O próprio Comité das Regiões aconselhou, no ano transato a Comissão Europeia, para que a “produção local” se torne um critério de seleção padrão nos concursos públicos para o fornecimento de alimentos, em escolas, lares de idosos e entidades públicas. Isto significa que na adjudicação de contratos prevalece as empresas locais de produção de alimentos.

Sr^{as} e Sr.s Deputados

Nesta dimensão comercial externa, temos mais União Europeia se houver maior reconhecimento da importância de se convergir num sentido comum com os territórios ultrafastados e ultraespecíficos.



Estamos cientes que esta convergência é uma alavanca de desenvolvimento para todos e cria uma fundamental dinâmica de integração.

Disse
08/05/2012
António Ventura